

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 206/2025

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Colocação de placa de sinalização antes da ponte localizada entre a divisa dos municípios de Bias Fortes/Pedro Teixeira, cuja lateral direita encontra-se bastante danificada, gerando risco de acidentes

JUSTIFICATIVA

Considerando que a ponte localizada na divisa apresenta danos estruturais visíveis em sua lateral direita, comprometendo a segurança dos condutores que trafegam pela via, justifica-se a colocação de placa de sinalização de advertência antes da ponte.

A estrada é pavimentada (asfalto), o que favorece o tráfego em velocidades elevadas. Diante disso, a falta de aviso prévio sobre as condições danificadas da ponte pode resultar em acidentes, principalmente durante a noite ou em condições de baixa visibilidade.

A instalação da placa visa:

- Alertar os motoristas sobre o risco potencial;
- Reduzir a velocidade dos veículos antes da ponte;
- Prevenir acidentes e garantir a segurança dos usuários da via;
- Atender às normas de sinalização do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente no que se refere à sinalização preventiva em situações de risco iminente.

Portanto, a medida é **urgente e necessária** até que sejam realizados os reparos estruturais adequados na ponte.

Bias Fortes, 26 de agosto de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

